



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 058/2020/SEJUR - Leg  
Processo nº 4003/2020

Cubatão, 23 de Abril de 2020.

**Ref.: Indicação nº 320/2020 – Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO**

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PROTÓCOLO  
Nº 286  
DATA 23/04/20  
CMT - Cia. Municipal de Trânsito  
"Protocolo recebido com ressalva,  
autorização somente após análise"

**ADEL ALI MAHMOUD**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor  
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU  
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito